



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N. 4.440, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013

Aprova o reconhecimento do título de Mestre em Música, em caráter provisório, conferido a André Alves Gaby.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e do Egrégio Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sessão realizada no dia 25.9.2013, e em conformidade com os autos do Processo n. 002609/2013 - UFPA, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º Fica aprovado o reconhecimento do título de Mestre em Música, em caráter provisório, conferido a André Alves Gaby, pelo *Conservatorio di Musica “Giussepe Verdi”*, Torino – Itália, pelo prazo de 12 (doze) meses, nos termos dos parágrafos do Art. 2º da Resolução n. 4.141/2011 – CONSEPE.

§ 1º No prazo disposto no *caput* deste artigo, prorrogável por igual período, ficará o docente obrigado a apresentar, à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação (CPPG), o Diploma definitivo com reconhecimento consular e correspondente tradução juramentada.

§ 2º O não cumprimento das exigências supracitadas implicará nulidade do reconhecimento provisório do título e anulação de incentivos e gratificações, retroativos à data de sua implementação em folha de pagamento, obrigando a devolução dos valores recebidos.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 25 de setembro de 2013.

CARLOS EDÍLSON DE ALMEIDA MANESCHY

Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão